



A T O Nº. 154/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerado que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990

R E S O L V E:

Retificar, em parte, o Ato n. 798/2019/2018, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da ALMT de 10 de janeiro de 2020, ano V, Nº 657, que concedeu Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **JOSIAS REZENDE DE MORAES**, matrícula funcional n. 218, servidor inativo/aposentado desta Assembleia Legislativa, ocorrido no dia 04.09.2019, para CONSTAR o seguinte:

Onde se lê: “Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990”.

Leia se: “Considerado que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____ Presidente

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ 1º. Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 002/2021/SCCC/ALMT

Contratada: C. J. MONTEIRO JUNIOR ME

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Valor R\$ 18.003,66 (dezoito mil, três reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022

Assinatura: Mesa Diretora - 02/02/2021

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi